

DOI: <https://doi.org/10.30749/2594-8261.v4n2p156-172>

DOCUMENTOS ARQUIVÍSTICOS, CENTROS DE MEMÓRIA, ORGANIZAÇÃO E INSTITUIÇÃO: CAMINHOS POTENCIAIS PARA OS TRABALHOS COM MEMÓRIA NA JUSTIÇA ELEITORAL

ARCHIVAL DOCUMENTS, MEMORY CENTERS, ORGANIZATION AND INSTITUTION: POTENTIAL PATHS TO WORK WITH MEMORY IN THE ELECTORAL JUSTICE

Rodrigo Costa Japiassu*

Resumo: O presente trabalho recupera e amplia reflexões apresentadas em dissertação de mestrado quanto aos trabalhos memoriais realizados a partir de documentos arquivísticos em centros de memória no Poder Judiciário Federal (PJM) brasileiro – agora, focalizado na Justiça Eleitoral. Resignifica-se o entendimento sobre documento arquivístico, à luz das teorias arquivística e organizacional. A caracterização sobre memória eleitoral é feita em comparação à noção de memória institucional e, ainda, compreendendo-se a função regulatória da Justiça Eleitoral. Utilizou-se pesquisa bibliográfica para se falar sobre organização, instituição e processos de institucionalização. Utilizou-se o método comparativo para se recuperar aspectos arquivístico e organizacional/institucional relacionados ao documento arquivístico, bem como para desenvolver a noção de memória eleitoral a partir da memória institucional. Conclui-se que ainda há um enorme potencial a ser explorado para os usos do documento arquivístico como um semióforo institucionalizado dos órgãos da Justiça Eleitoral, permitindo interações inclusive de setores sociais com os quais este ramo especializado do Poder Judiciário Federal se relaciona.

Palavras-chave: Documento arquivístico. Organização. Instituição. Centros de memória. Memória eleitoral.

Abstract: The present work retrieves and expands reflections presented in a master's dissertation regarding the memorial works carried out from archival documents in memory centers in the Brazilian Federal Judiciary (PJM) - now focused on Electoral Justice. The understanding of archival documents is re-signified, in the light of archival and organizational theories. The characterization of electoral memory is made in comparison to the notion of institutional memory and, further, understanding the regulatory function of Electoral Justice. Bibliographic research was used to talk about organization, institution and institutionalization processes. The comparative method was used to recover archival and organizational / institutional aspects related to the archival document, as well as to develop the notion of electoral memory based on institutional memory. It is concluded that there is still an enormous potential to be explored for the uses of the archival document as a semiophore institutionalized by the bodies of the Electoral Justice, allowing interactions even of social sectors with which this specialized branch of the Federal Judiciary is involved relates.

* Mestre em Ciência da Informação pela Universidade Federal Fluminense (UFF). Graduado em Arquivologia pela Universidade Federal Fluminense (UFF). Graduado em Tecnologia da Informação pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). E-mail: rodrigocj76@gmail.com.

Keywords: Archival document. Organization. Institution. Memory centers. Electoral memory.

Recebido em: 01/08/2020
Aceito em: 17/08/2020

1 INTRODUÇÃO

Os documentos arquivísticos podem ter um valor terciário, quando deslocados dos arquivos como seus espaços de produção tradicionais, visando ao trabalho de preservação, promoção e difusão de memória(s), sendo trabalhados em espaços memoriais, como os centros de memória.

O levantamento de um valor terciário associável a esses documentos foi desenvolvido a partir da percepção de que os espaços de memória possibilitam uma 'sobrealimentação' do trabalho arquivístico realizado a partir de funções arquivísticas desenvolvidas nos arquivos permanentes, especialmente a descrição e o acesso/difusão.

No entanto, quando mobilizados em centros de memória, os documentos arquivísticos assemelham-se a um documento musealizado. Não é um documento museológico em si, por não ser originalmente um representante da cultura material e tampouco uma coleção. Representa originalmente uma atividade prática de uma organização, posteriormente transformada como registro materializado representativo de uma instituição, quando avaliados com valor secundário. No entanto, ainda que deslocado do seu local de produção original, o seu contexto de produção deve ser recuperado, para permitir a inteligibilidade e a produção adequada de memórias a partir do (e não diretamente no) seu conteúdo! Afinal, na verdade, **a memória é um processo** e não, um produto.

E para o Poder Judiciário Federal, como compreender-se a formação de uma memória eleitoral sem antes compreender o que é a Justiça Eleitoral? Compreender a complexidade deste órgão judiciário que possui como característica singular a organização do processo eleitoral permitirá compreender por quais caminhos a memória eleitoral pode se constituir – inclusive, diante da noção acerca de memória institucional.

Como procedimentos metodológicos para o desenvolvimento deste trabalho, utilizou-se pesquisa bibliográfica para a compreensão sobre os conceitos de organização e de instituição, bem como dos processos de institucionalização. Também utilizou-se o método comparativo para levantar-se elementos da memória institucional que contribuem para o desenvolvimento da noção de memória eleitoral. Por fim, adotou-se metodologia qualitativa, pela percepção de que o tema trabalhado refere-se diversas perspectivas sobre o seu respectivo objeto, havendo um caráter

marcadamente subjetivo e de significações sociais quanto à mobilização de documentos arquivísticos em centros de memória.

2 CENTROS DE MEMÓRIA: BREVE CARACTERIZAÇÃO

O conceito de centro de memória do qual se parte neste trabalho é:

[...] unidade memorial-informacional, com vinculação administrativa, composta de acervo de diferentes gêneros (arquivístico, bibliográfico e/ou museológico), criada para a promoção da memória, podendo também envolver produção de conhecimento a partir de seu acervo, decorrente do 'jogo' entre memória e história na execução de seu trabalho, a partir do qual produz-se informação diretamente a partir de seus acervos ou como produção de sentido, construída em práticas socioculturais. (JAPIASSU, 2017, p. 40).

Revisitando-se o conceito apresentado, atualiza-se sua caracterização como uma unidade **memorial-infodocumentária**. A perspectiva documentária é essencial para a caracterização dos centros de memória¹ pois, quando se trabalha o documento em uma vertente neodocumentalista reflexiva, tem-se que:

Através de questionamentos filosóficos ou epistemológicos dos construtos representacionais 'informação' e 'documento', passam a focar analiticamente tanto suas 'demandas' e 'usos sociais', quanto sua constituição conceitual e dispositivos operacionais enquanto funcionamentos sócio-históricos disciplinares e institucionais inseridos em intensos jogos de linguagem, legitimidade e poder. (FREITAS, 2010, p. 146).

Desta forma, os centros de memória são espaços transversais, e seu funcionamento é atravessado por trabalhos de natureza multidisciplinar.

3 DOCUMENTOS ARQUIVÍSTICOS: ENTRE A ORGANIZAÇÃO E A INSTITUIÇÃO

Há um amplo consenso na literatura arquivística quanto à conceituação de documento arquivístico como um registro materializado das atividades administrativas - por exemplo, Bellotto (2007), Rousseau e Couture (1998). Nesse sentido, o documento arquivístico é reduzido a apenas um elemento do funcionamento de uma organização, com pretensões de eficiência e eficácia.

¹ Independentemente do suporte e do gênero documental trabalhado, seja ele arquivístico ou, também, bibliográfico e/ou museológico.

Pode-se considerar esta definição de documento arquivístico como tributária da noção estadunidense de *records management* do pós-Segunda Guerra Mundial. Esta noção originou o conceito de gestão de documentos, que reinseriu uma ideia de racionalidade administrativa ao trabalho com arquivos, alterando novamente o 'pêndulo' dos arquivos como instrumentos de apoio preferencial à Administração, em vez da História. (VIVAS MORENO, 2004).

Entretanto, há um elemento que escapa a esta conceituação. O documento arquivístico, quando recolhido aos arquivos permanentes em razão de seu valor secundário, passa a ter importância geralmente residual para a organização. Nesse caso, o documento passa a ser monumentalizado (LE GOFF, 1996), compreendido como legítimo representante da instituição e de sua trajetória. E em sendo considerado como monumento, o documento arquivístico, na verdade, configura-se como um autêntico semióforo. (POMIAN, 1984).

Dessa forma, o documento arquivístico, desprovido de (ou com pouquíssima) utilidade prática para o processo decisório organizacional, reconfigura-se como um objeto dotado de significado. Levantam-se algumas questões nessa transformação: que tipo de significado, para quê e para quem o documento arquivístico abre novas possibilidades de trabalho e interpretação, quando inserido em espaços memoriais como os centros de memória? O caminho da organização à instituição, passando pelos processos de institucionalização ajuda a melhor compreender toda essa trajetória do documento arquivístico.

3.1 Organização e suas características

Há um duplo entendimento a ser considerado, em relação à organização: como um ente concreto e como função administrativa. Cada uma destas caracterizações traz perspectivas complementares para se compreender como a organização se relaciona à produção de documentos arquivísticos.

3.1.1 Organização como um ente concreto

As principais caracterizações de uma organização como um ente concreto observadas na literatura sempre destacam seu caráter utilitário, aplicado a uma determinada finalidade.

Assim é, por exemplo, a definição de organização trazida por Maximiano (2006): “grupos sociais que buscam deliberadamente realizar objetivos”, sendo que seu “objetivo principal é o fornecimento de alguma combinação de produtos e serviços.” (MAXIMIANO, 2006, p. 4).

Uma rápida caracterização sobre os componentes das organizações reforça o caráter utilitário destas, inclusive, pela caracterização entrada-processamento-saída, ou emissor-processamento-receptor, relacionável à Teoria Matemática da Comunicação, de Shannon e Weaver. Tal caracterização refere-se à entrada de recursos (humanos, materiais, financeiros, informação etc.), a serem processados a partir de uma lógica departamentalizada e do esforço humano coordenado, chegando-se aos produtos e serviços como produto final. (MAXIMIANO, 2006, p. 4).

E qual a forma prática da organização chegar aos produtos e serviços como seus resultados finais? Através dos processos. Observe-se a seguinte definição sobre processo: “forma pela qual um conjunto de ATIVIDADES [...] cria, trabalha ou transforma insumos (entradas) [...], por meio de recursos e tecnologias, com a finalidade de produzir BENS ou SERVIÇOS [...], para serem entregues a clientes (saídas).” (CRUZ, 2013, p. 131).

Quanto aos processos, há dois elementos a serem destacados. No entanto, deve-se fazer a necessária transposição da linguagem administrativa – neste caso, com interfaces da Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – para a realidade dos campos arquivístico e informacional².

O primeiro desses elementos é a atividade, definida como um “conjunto [...] formado por instruções (procedimentos, normas, regras etc.), papel funcional (mão de obra), recursos e tecnologias cujo objetivo é o de **processar entradas** para produzir parte do **produto** que o processo produz.” (CRUZ, 2013, p. 137, grifos do autor).

A despeito do caráter um tanto mecanicista desta definição, destaque-se o caráter de processamento das entradas – ou seja, os recursos utilizados – para a geração de um produto final. E é esse produto que nos leva a outro elemento dos processos, quais sejam, os dados e informações. Combinando-se os conceitos deste outro elemento dos processos, temos que os dados são a “representação de todo e qualquer elemento de conteúdo cognitivo, passível de ser comunicada, processada e interpretada de forma manual ou automática” (ARQUIVO NACIONAL, 2005, p. 62). Já

² A menção ao campo informacional refere-se ao conhecimento gerado no âmbito da Ciência da Informação.

o conceito de informação trazido é: “dados processados e **contextualizados.**” (CRUZ, 2013, p. 139, grifo do autor).

Contudo, como se realiza a contextualização desses dados? Através de alguma forma de registro desses dados que, na verdade, representa muito mais do que o seu conteúdo por si. Representa condições de realização de atividades. Mais ainda do que isso, formaliza o próprio funcionamento de uma organização, em busca da realização de seus objetivos práticos. E essa formalização – que não se resume ao conteúdo dos seus dados e informações! – é materializada através do documento arquivístico. Bellotto (2007) aponta de forma acertada que “as atividades clássicas da administração [(as funções administrativas)] – prever, organizar, comandar, coordenar e controlar – não se efetuam sem documentos [arquivísticos].” (BELLOTTO, 2007, p. 25).

Há na literatura arquivística diversas definições sobre documento arquivístico. Ainda que com diferentes nuances, reforça-se o consenso apontado na introdução deste trabalho quanto ao seu marcado caráter de apoio a atividades administrativas, por exemplo, Bellotto (2007), Rousseau e Couture (1998), ou seja, como um produto tipicamente organizacional.

3.1.2 Organização como uma função administrativa

As funções administrativas representam uma espécie de que-fazer do administrador em sua atuação profissional. São grandes grupos de ações que sintetizam o que se espera da atuação do administrador em uma organização como um ente concreto. Com pequenas variações, as funções administrativas que compõem o chamado processo administrativo são: planejamento, organização, direção (esta, às vezes subdividida em coordenação e comando) e controle.

A organização é uma função administrativa que, normalmente, se realiza logo após o planejamento. Dentre os seus principais elementos, destaque-se que trata-se da função responsável por diversas etapas do processo administrativo, como: “determinar os recursos e atividades necessárias para se atingir os objetivos da organização [(como um ente concreto)], combinar esses recursos e atividades em grupos práticos” (TRIGUEIRO; MARQUES, 2009, p. 36) e, ainda, divisão do trabalho e definição de responsabilidades, da cadeia de comando (autoridade) e da “estrutura organizacional”, ou seja, de seu organograma, a partir da definição de diversas

unidades administrativas (ou unidades orgânicas), de forma hierarquizada. (MAXIMIANO, 2006, p. 133).

E de que se forma se materializam todas essas etapas e se mobilizam os recursos referentes a esta função administrativa? Através de documentos arquivísticos! O registro prático das atividades organizacionais é feito através destes documentos, sendo realizado concretamente através destes documentos para apoio a atividades que são realizadas por unidades administrativas – ou unidades orgânicas, hierarquizadas.

Cabe ressaltar aqui que, ao processo administrativo, há duas dimensões muito importantes, que se aplicam simultaneamente à organização como função administrativa e como ente concreto, que são: eficiência e eficácia.

A eficiência refere-se a uma quantificação do desempenho de uma organização (ente concreto), que pode ser mensurada de diversas formas através de atividades de controle administrativo. Fala-se aqui, inclusive, em recursos financeiros (TRIGUEIRO; MARQUES, 2009, p. 21). Já a eficácia é um aspecto qualitativo, que possui maior relação com o atingimento de objetivos, metas e resultados de uma organização (como ente concreto).

Destaque-se que, quando Costa (1997) adjetiva o termo **memória organizacional**, aponta exatamente questões relacionadas não só à eficácia para a caracterização desta vertente memorial (JAPIASSU, 2017, p. 27), mas, também, à eficiência.

Quanto ao documento arquivístico, este é todo o ‘terreno’ relacionado ao valor primário dos documentos arquivísticos no processo de avaliação de documentos: eficiência, eficácia, atingimento de metas e resultados a partir do desenvolvimento de atividades práticas de uma organização (ente concreto). Dessa forma, o valor primário deste documento está, primordialmente, relacionado aos aspectos referentes à **organização**.

3.2 Instituição e os processos de institucionalização

Quando se fala em instituição, já se entra em outro aspecto, qual seja, o da **legitimidade**. Trata-se aqui de um aspecto de reconhecimento de efeitos sociais e jurídicos da própria razão de criação de uma organização.

Diferentemente das características da organização – que remetem a aspectos principalmente administrativos e econômicos³ -, a caracterização da instituição já remete a aspectos principalmente jurídicos, sociais, culturais e políticos. Fala-se da instituição em uma abordagem que pode ser considerada como construtivista social⁴.

Aqui, considera-se instituição como uma representação dinâmica, viva, sujeita a mudanças em sua configuração, passível de ser reconstruída por seus agentes. Esta concepção difere de visões consideradas mais conservadoras da teoria institucional, onde se consideram padrões de institucionalização em uma perspectiva mais estática, sedimentada, de consolidação de fatores socioculturais, como hábitos, costumes e padrões. (MACHADO-DA-SILVA; FONSECA; CRUBELLATE, 2005).

Deve-se evitar cair na armadilha da associação com o poder e a não-ação para caracterização da formação de uma instituição no tempo. Ao contrário de uma visão funcionalista que fundamenta uma noção mais estática de instituição, na verdade, deve-se considerar que “estruturas sociais e, em consequência, regras, normas e padrões de cognição, na verdade devem ser considerados tanto como limitadores quanto como habilitadores da ação, nunca como apenas um ou outro” (MACHADO-DA-SILVA; FONSECA; CRUBELLATE, 2005, p. 26). Inclusive, pela perspectiva weberiana, há sempre um potencial de ação em uma instituição. (MACHADO-DA-SILVA; FONSECA; CRUBELLATE, 2005, p. 27).

Logo, mais do que um produto baseado em estabilidade, deve-se considerar os processos de institucionalização como um processo. Nesse processo, há agentes que constroem uma participação ressonante com os valores socialmente construídos e compartilhados institucionalmente. E esses agentes, longe de uma visão determinista, podem ter condições de contribuir para a construção da trajetória institucional, por serem agentes legítimos e representativos, com destaque dentro das atividades organizacionais. Aliás, a legitimação é considerada como “o objetivo principal da institucionalização” (ALVES; CASTRO; SOUTO, 2014, p. 23). A legitimidade é considerada em diversos aspectos para as instituições, conforme quadro a seguir:

³ Também aspectos socioculturais, mas de forma subsidiária, a exemplo das práticas de gestão de pessoas, como os trabalhos referentes à gestão do clima organizacional.

⁴ O construtivismo social é uma abordagem metodológica que defende, em apertada síntese, a ideia de que a realidade é socialmente construída, distanciando-se do “realismo ontológico” (CASTAÑON, 2005, p. 43) como base metodológica para a construção de diversos campos disciplinares no âmbito das Ciências Humanas e Sociais.

Quadro – Aspectos das instituições quanto à legitimidade.

Aspecto	Base	Viés
Regulativo	Conformidade às exigências legais	Jurídico
Normativo	Moral, normas, padrões de comportamento	Social
Cognitivo	Padrões de referência, significados atribuídos à realidade por indivíduos	Cultural

Fonte: Alves, Castro e Souto (2014) e Carvalho, Vieira e Goulart (2005).

As interações desses agentes construtores da trajetória institucional produzem memória(s), por si só. A ação intersubjetiva e orientada de tais agentes, quando vista diante dos aspectos relacionados à legitimidade institucional descritos no Quadro permite pensar sob que possibilidades se pode construir a memória de uma instituição – inclusive, **a partir de** (e não necessariamente **contida em**) documentos arquivísticos que, como semióforos (POMIAN, 1984), acabam por representar muito mais do que um retrato estático de determinado momento dessa produção documental, especialmente quando deslocados para locais como os centros de memória.

4 JUSTIÇA ELEITORAL: SINGULARIDADE DE SUA ATUAÇÃO, AGENTES E ATIVIDADES

Carvalho (2016) defende um papel específico para a atuação da Justiça Eleitoral. Em uma perspectiva que se aproxima do campo organizacional, defende a noção de governança eleitoral para a compreensão da complexa estruturação referente ao órgão judiciário responsável pela organização do processo eleitoral brasileiro, entendendo a atuação deste órgão judiciário como verdadeira autoridade reguladora eleitoral.

Fazendo alusão aos trabalhos informativos realizados sobre documentos arquivísticos, reconhece a estruturação da prestação de informações à sociedade como uma atividade finalística da Justiça Eleitoral: “informações sobre eleições, sobre o processo eleitoral e sobre as atividades dos órgãos eleitorais devem estar organizadas, disponíveis e acessíveis para todas as partes interessadas, pesquisadores e a sociedade em geral.” (CARVALHO, 2016, p. 142).

A autora também reconhece alguns agentes com os quais a Justiça Eleitoral se relaciona nos atos referentes ao processo eleitoral, e que são imprescindíveis para seu reconhecimento institucional na garantia da legitimidade deste processo:

O ato de votar é precedido ainda do registro de partidos, de eleitores e de candidatos da competição eleitoral e da implementação de toda a logística necessária para a votação, apuração e validação de resultados. Posteriormente às eleições, existem muitas outras etapas até que os resultados finais sejam proclamados, os candidatos diplomados e os ciclos eleitorais encerrados. (CARVALHO, 2016, p. 142).

Observe-se aqui o seguinte trajeto, apenas em relação à atividade finalística da Justiça Eleitoral: produzem-se diversos documentos arquivísticos como registro de atividades organizacionais. Esses documentos potencialmente podem se transformar em verdadeiro patrimônio arquivístico (ARQUIVO NACIONAL, 2005) deste ramo da Justiça, visto que podem conter valor secundário.

Dependendo da forma como esses documentos poderão ser trabalhados – seja em arquivos permanentes ou espaços de memória -, podem tanto ser mobilizados de formas bem diferentes. Por um lado, pode ser de forma mais positivada, como “documentos-monumentos” (LE GOFF, 1996), em um sentido mais próximo de patrimônio histórico, em que, baseado em Abreu (2009), sua valoração é tida como tributária da “visão da História como reconstrução objetiva do passado e subsidiária da ideia de Estado-Nação” (JAPIASSU, 2017, p. 30-31). Por outro lado, também pode ser trabalho como patrimônio em perspectiva mais interpretativa – inclusive, discursiva⁵ (CERVO, 2012), que pode ser mobilizada para inserção de documentos arquivísticos em exposições, por exemplo.

Um resumo das atividades do ciclo eleitoral relacionado ao processo eleitoral – estabelecido a partir do Código Eleitoral⁶ e instruções emitidas pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE) através de Resoluções – pode ser representado na figura a seguir:

⁵ O patrimônio visto na perspectiva discursiva (voltado para a Análise do Discurso) “utiliza-se do conceito de interdiscurso de Michel Pêcheux para apontar que a construção de memória sobre um patrimônio é seletiva, com origem no lugar de enunciação dos agentes legitimados a constituírem tal patrimônio.” (JAPIASSU, 2017, p. 32).

⁶ Lei nº 4.737/1965. (BRASIL, 1965).

Figura – Ciclo Eleitoral.



Fonte: Carvalho (2016).

Ademais, como toda organização, a Justiça Eleitoral também se estrutura em atividades-meio. E dessa forma, desenvolve atividades diversas em relação a atividades relacionadas a diversas áreas, tais como: gestão de pessoas, orçamentária, documental e da informação, de tecnologia da informação, imobiliária, de material, de contratos, de serviços gerais, controle interno e auditoria. Também produzirá documentos arquivísticos relacionados a estas atividades.

Diversos agentes externos interagem com a Justiça Eleitoral para a execução destas atividades: empresas, concessionárias de serviços públicos, pensionistas, advogados e outros órgãos públicos são alguns exemplos. Deve-se refletir se estes agentes também não poderiam ser considerados como potencialmente produtores de memória, a partir do momento em que estabelecem algum tipo de relacionamento com a Justiça Eleitoral.

5 MEMÓRIA ELEITORAL: ELEMENTOS A PARTIR DA MEMÓRIA INSTITUCIONAL

Uma caracterização mais apurada da memória institucional pode partir das caracterizações de instituição e dos processos de institucionalização apresentadas anteriormente. Indo além de uma perspectiva mais estática desta vertente memorial, se há um potencial para reconstrução da trajetória institucional a partir de seus agentes, deve-se observar os aspectos relacionados à legitimidade das instituições (Quadro) como possíveis caminhos para a produção de memória institucional. Este parece ser um caminho válido, inclusive, para os trabalhos envolvendo história oral.

Esses mesmos aspectos permitem ressignificar a compreensão sobre memória institucional. Recupera-se aqui definição já apresentada anteriormente sobre esta vertente memorial:

Memória que reconstitui fatos, narrativas e acontecimentos selecionados como representativos da trajetória de uma instituição no tempo, referida a rituais que contribuem para a construção de uma identidade (institucional) e de sua legitimidade entre seus membros e, também, junto à sociedade em geral. (JAPIASSU, 2017, p. 12).

Entretanto, em vez de uma perspectiva mais funcionalista sobre este conceito, com predominância das estruturas e de um viés hierárquico sobre a formação de uma instituição, dar-se-á maior destaque ao caráter relacional das ações entre agentes. Ainda que reconhecendo um caráter indispensável às relações sociais, quais sejam, a partir de Costa (1997), “as relações de poder da vida em sociedade” (JAPIASSU, 2017, p. 27), os diversos aspectos quanto à legitimidade das instituições permitem ir além do caráter regulativo e mesmo simbólico que podem conferir perspectivas que vão além de uma obediência estrita a conformidades legais e comportamentais como sinônimo de memória institucional.

Nesse sentido, distancia-se um pouco da concepção de memória institucional como uma espécie de ‘memória dos vencedores’, em que somente poucos agentes possuem voz e vez quando retratados como supostos representantes da trajetória institucional. Não obstante esta concepção, é importante destacar que a memória institucional é uma vertente memorial relacionada diretamente com o esquecimento. (JAPIASSU, 2017, p. 29).

Não se pode esquecer de que o valor secundário dos documentos arquivísticos, pela perspectiva aqui apresentada, faz com que estes documentos saiam do ambiente da organização e sejam registrados como legítimos

representantes da instituição. Ou seja, a partir do momento em que estes documentos transformam-se em verdadeiro patrimônio arquivístico (ARQUIVO NACIONAL, 2005). Quando deslocados para espaços memoriais como os centros de memória, pode-se chegar a atribuir um valor terciário, caracterizável a partir da abordagem do regime de valor. Esta abordagem, de caráter pragmático, caracteriza a existência de “mundos” ou “políticas” (EK BIA, 2009), que reflete “conjuntos de princípios, de ordem geralmente socioeconômica e de características pragmáticas, utilizados por pessoas ou grupos sociais como base para as suas ações.” (JAPIASSU, 2017, p. 48).

Então, como compreender a memória eleitoral? Um primeiro caminho para tal compreensão passa necessariamente pela compreensão da singularidade da Justiça Eleitoral, a partir de suas atividades, agentes e de sua peculiar atuação no Poder Judiciário brasileiro. Ademais, reconhecer a trajetória da Justiça Eleitoral – e de cada Tribunal Eleitoral, em específico - e as transformações relevantes pelas quais vem passando no decorrer das últimas décadas é um fator relevante para compreender seu processo de institucionalização no tempo.

E essa contextualização múltipla – social, histórica, administrativa, jurídica, dentre outras vertentes – também permite melhor compreensão do contexto de produção dos documentos arquivísticos. Partindo-se de uma perspectiva relacional, defende-se a ideia de que a construção da memória eleitoral seja realizada a partir destes documentos quando avaliados com valor secundário, reconhecendo-se não só os agentes, mas também um verdadeiro trabalho arqueológico de compreensão do desenvolvimento das atividades e das condições de formação da Justiça Eleitoral – e de cada Tribunal Eleitoral, em específico – em sua formação como instituição.

Sendo deslocados para centros de memória, os documentos arquivísticos ainda estarão envolvidos em práticas que envolvem a própria produção da realidade, construída “em práticas sócio-históricas envolvendo questões de legitimidade, identidade, institucionalização, agenciamentos e a oposição/complementaridade entre lembrança e esquecimento” (JAPIASSU, 2017, p. 39), sendo estes aspectos importantes dos trabalhos com memória a partir de documentos de arquivo.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir da compreensão da estruturação da Justiça Eleitoral como organização e sua transfiguração como instituição, pode-se melhor delinear as condições de produção da memória eleitoral a partir de documentos arquivísticos.

Os documentos arquivísticos com valor secundário devem ser compreendidos em uma perspectiva que ultrapasse apenas o aspecto organizacional de apoio a atividades administrativas. Sendo caracterizados como semióforos, possuem uma significação que atribui múltiplos sentidos quando deslocados para espaços como os centros de memória e os aspectos de 'sobrevalorização' (JAPIASSU, 2017) deste documento nestas situações específicas.

Não se pode perder de vista o importante contexto em que se encontra ressignificado o trabalho memorial em arquivos. Em plena cultura de transparência fomentada pela Lei de Acesso à Informação e sua regulamentação no Poder Judiciário (a partir da Resolução CNJ nº 215), a criação da Resolução CNJ nº 324/2020 (CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, 2020) e a figura das atividades relacionadas à gestão da memória trazem novos desafios, mas também oportunidades para os trabalhos memoriais no Poder Judiciário.

Por fim, as peculiaridades da formação da Justiça Eleitoral certamente devem ser destacadas para melhor realização desses trabalhos, correlacionando-se documento arquivístico, organização, instituição, a caracterização dos centros de memória e das condições de surgimento da memória eleitoral, a partir da compreensão da memória institucional.

REFERÊNCIAS

ABREU, Regina. A emergência do patrimônio genético e a nova configuração do campo do patrimônio. *In*: ABREU, Regina; CHAGAS, Mário (org.). **Memória e patrimônio**: ensaios contemporâneos. 2 ed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2009.

ALVES, Rosália Rodrigues; CASTRO, Cléber Carvalho de; SOUTO, Cléverton Luiz. Processo de institucionalização do curso de administração pública à distância em uma universidade federal. **RAC – Revista de Administração Contemporânea**, Rio de Janeiro, v. 18, n. 1, p. 20-36, 2014.

ARQUIVO NACIONAL (Brasil). **Dicionário brasileiro de terminologia arquivística**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2005.

BELLOTTO, Heloísa Liberalli. **Arquivos permanentes**: tratamento documental. 4. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2007.

BRAGA, Kátia Soares. Aspectos relevantes para a seleção de metodologia adequada à pesquisa social em Ciência da Informação. *In*: MUELLER, Suzana Pinheiro Machado (org.). **Métodos para a pesquisa social em ciência da informação**. Brasília, DF: Thesaurus, 2007. p. 17-38.

BRASIL. **Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965**. Institui o Código Eleitoral. Brasília, DF: Presidência da República, 1965.

CARVALHO, Cristina Amélia; VIEIRA, Marcelo Milano Falcão; GOULART, Sueli. A trajetória conservadora da teoria institucional. **RAP – Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 39, n. 4, p. 849-874, 2005.

CARVALHO, Luciana Siqueira de. **Regulação autônoma e integridade das eleições como parâmetros contemporâneos para avaliação da legitimidade da Justiça Eleitoral**. 2016. 315 f. Tese (Doutorado em Direito) – Universidade Estácio de Sá, Rio de Janeiro, 2016.

CASTAÑON, Gustavo Arja. Construtivismo e ciências humanas. **Ciências e Cognição**, [S. l.], v. 5, p. 36-49, 2005.

CERVO, Larissa Montagner. O conceito de patrimônio na perspectiva discursiva: uma proposta de leitura. *In*: CELSUL - ENCONTRO DO CÍRCULO DE ESTUDOS LINGÜÍSTICOS DO SUL, 10., 2012, Cascavel, PR. **Anais [...]**. Cascavel, PR: UNIOESTE, 2012.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (Brasil). **Resolução nº 324, de 30 de junho de 2020**. Institui diretrizes e normas de Gestão de Memória e de Gestão Documental e dispõe sobre o Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário – Proname. Brasília, DF: Presidência, 2020.

COSTA, Icléia Thiesen Magalhães. **Memória institucional**: a construção conceitual numa abordagem teórico-metodológica. 1997. 161 f. Tese (Doutorado em Ciência da Informação) – Faculdade de Comunicação e Cultura, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 1997.

CRUZ, Tadeu. **Sistemas, organização e métodos**: estudo integrado orientado a processos de negócio sobre organizações e tecnologias da informação: introdução à gerência do conteúdo e do conhecimento. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2013.

EKBIA, Hamid R. Information in action: a situated view. **Proceedings of the American Society for Information Science and Technology**, [S. l.], v. 46, n. 1, p. 1-11, 2009.

FREITAS, Lídia Silva de. O dispositivo de arquivo: a construção histórico-discursiva do documento e do fato. *In*: FREITAS, Lídia Silva de; MARCONDES, Carlos

Henrique; RODRIGUES, Ana Célia (org.). **Documento**: gênese e contextos de uso. Niterói: EdUFF, 2010. p. 141-160.

JAPIASSU, Rodrigo Costa. **Usos e apropriações da memória**: documentos arquivísticos em centros de memória do Judiciário Federal brasileiro. 2017. 140 f. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação) – Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2017.

LE GOFF, Jacques. **História e memória**. 4. ed. Campinas, São Paulo: Unicamp, 1996.

MACHADO-DA-SILVA, Clóvis L.; Fonseca, Valéria Silva da; CRUBELLATE, João Marcelo. Estrutura, agência e interpretação: elementos para uma abordagem recursiva do processo de institucionalização. **RAC – Revista de Administração Contemporânea**, Rio de Janeiro, v. 9, n. 1, p. 9-39, 2005.

MAXIMIANO, Antonio C. Amaru. **Introdução à administração**. São Paulo: Atlas, 2006.

POMIAN, K. Memória. *In*: GIL, F. **Sistemática**. Porto: Imprensa Nacional: Casa da Moeda, 1984. p. 51-87.

ROUSSEAU, Jean-Yves; COUTURE, Carol. **Os fundamentos da disciplina arquivística**. Lisboa: Dom Quixote, 1998.

STENZEL, Norma; FERREIRA, Glória Isabel Sattamini. Revisão seletiva da literatura sobre metodologia em biblioteconomia comparada. **Revista de Biblioteconomia de Brasília**, Brasília, v. 8, n. 1, p. 60-64, 1980.

TRIGUEIRO, Francisco Mirialdo Chaves; MARQUES, Neiva de Araújo. **Teorias da administração I**. Florianópolis: UFSC; [Brasília, DF]: CAPES: UAB, 2009.

VIVAS MORENO, Agustín. El tempo de la archivística: un estudio de sus espacios de racionalidad histórica. **Ciência da Informação**, Brasília, DF, v. 33, n. 3, p. 76-96, 2004.